8 de novembro de 2024
COMÉRCIO INTERNACIONAL
Setembro de 2024

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES AUMENTARAM 5,1% E 3,3% EM TERMOS NOMINAIS, EM SETEMBRO DE 2024

Em **setembro de 2024**, as exportações e as importações de bens cresceram, registando variações homólogas nominais de +5,1% e +3,3%, respetivamente (-1,9% e +1,1%, pela mesma ordem, em agosto de 2024).

No mês de **setembro de 2024**, destacaram-se, face ao mês homólogo, os aumentos das exportações e importações de *Material de transporte* (+20,1% e +28,0%, respetivamente). Nas importações, salientam-se ainda o aumento dos *Fornecimentos industriais* (+10,7%) e o decréscimo de *Combustíveis e lubrificantes* (-38,4%).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, registaram-se acréscimos de 5,0% nas exportações e de 9,7% nas importações em **setembro de 2024** (-1,5% e +1,5%, respetivamente, em agosto de 2024).

Em **setembro de 2024**, os índices de valor unitário (preços) registaram variações negativas, -0,5% nas exportações e -4,2% importações (+0,2% e -3,9%, respetivamente, em agosto de 2024; -4,7% e -6,9% em setembro de 2023). Excluindo os produtos petrolíferos, registaram-se decréscimos de 0,1% nas exportações e de 3,0% nas importações (+0,3% e -3,1%, respetivamente, em agosto de 2024; -1,6% e -4,5% em setembro de 2023).

O défice da balança comercial atingiu 2 371 milhões de euros em **setembro de 2024**, refletindo uma diminuição de 33 milhões, em termos homólogos. Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, o défice aumentou 433 milhões, para 2 054 milhões de euros.

No 3º **trimestre de 2024**, as exportações e as importações aumentaram, respetivamente, 9,7% e 7,0%, em termos homólogos (+6,0% e +3,6%, pela mesma ordem, no trimestre terminado em agosto de 2024), originando um aumento do défice em 30 milhões de euros, sendo este o primeiro agravamento desde o 1º trimestre de 2023. Estas variações refletem o peso das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda[1], que representaram 6,9% do total das exportações e 3,1% das importações no 3º trimestre. Excluídas as transações com esta natureza, as exportações aumentaram 5,4% e as importações cresceram 4,8%, resultando num aumento do défice em 234 milhões de euros.

[1] Ver nota metodológica neste destaque sobre "Transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda".

Figura 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Taxas de variação homóloga das Exportações e Importações

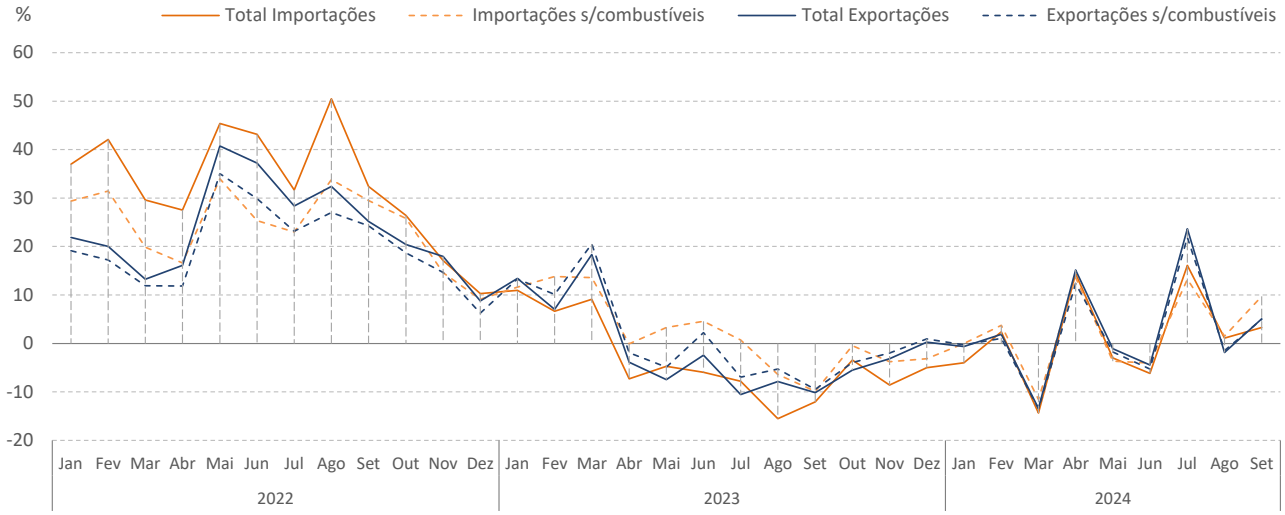

Resultados Globais

Em setembro de 2024, registaram-se variações homólogas nominais de +5,1% nas exportações e de +3,3% nas importações de bens (-1,9% e +1,1%, pela mesma ordem, em agosto de 2024).

No mês de setembro de 2024, destacaram-se, face ao mês homólogo, as exportações e as importações de *Material de transporte* (+20,1% e +28,0%, respetivamente). Nas importações, salientam-se ainda o aumento dos *Fornecimentos industriais* (+10,7%) e o decréscimo nos *Combustíveis e lubrificantes* (-38,4%).

Excluindo *Combustíveis e lubrificantes*, registaram-se acréscimos de 5,0% nas exportações e de 9,7% nas importações em setembro de 2024 (-1,5% e +1,5%, respetivamente, em agosto de 2024).

Em setembro de 2024, os índices de valor unitário (preços) registaram variações negativas, -0,5% nas exportações e -4,2% importações (+0,2% e -3,9%, respetivamente, em agosto de 2024; -4,7% e -6,9% em setembro de 2023). Excluindo os produtos petrolíferos, registaram-se decréscimos de 0,1% nas exportações e de 3,0% nas importações (+0,3% e -3,1%, respetivamente, em agosto de 2024; -1,6% e -4,5% em setembro de 2023).

Em setembro de 2024, e relativamente ao mês anterior, as exportações e as importações aumentaram, respetivamente, 24,3% e 12,9% (-34,1% e -21,9%, pela mesma ordem, em agosto de 2024).

No 3º trimestre de 2024, as exportações e as importações aumentaram, respetivamente, 9,7% e 7,0%, em relação ao período homólogo (+6,0% e +3,6%, pela mesma ordem, no trimestre terminado em agosto de 2024), originando um aumento do défice em 30 milhões de euros, sendo este o primeiro agravamento desde o 1º trimestre de 2023. Estas variações refletem o peso das transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), que representaram 6,9% do total das exportações e 3,1% das importações no 3º trimestre. Excluídas as transações com esta natureza, as exportações registaram um aumento de 5,4% e as importações cresceram 4,8%, resultando num aumento do défice em 234 milhões de euros.

Quadro 1. Resultados mensais do Comércio Internacional
Exportações

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	TAXA VARIAÇÃO (%)		Milhões de Euros	TAXA VARIAÇÃO (%)		TAXA VARIAÇÃO (%)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2022	SETEMBRO	6 873	25,2	19,1	6 417	24,3	25,8	28,4
	OUTUBRO	6 703	20,4	-2,5	6 250	18,7	-2,6	25,5
	NOVEMBRO	7 149	18,0	6,6	6 673	14,6	6,8	21,1
	DEZEMBRO	5 781	8,8	-19,1	5 323	6,3	-20,2	15,9
2023	TOTAL	77 340	-1,4		72 423	0,7		
	JANEIRO	6 381	13,4	10,4	5 893	13,3	10,7	13,6
	FEVEREIRO	6 406	7,0	0,4	6 011	10,1	2,0	9,7
	MARÇO	7 838	18,4	22,3	7 434	20,5	23,7	13,1
	ABRIL	5 963	-3,9	-23,9	5 555	-2,0	-25,3	7,4
	MAIO	6 916	-7,5	16,0	6 468	-4,9	16,4	2,1
	JUNHO	6 886	-2,4	-0,4	6 446	2,2	-0,3	-4,7
	JULHO	6 405	-10,6	-7,0	6 063	-7,0	-5,9	-6,8
	AGOSTO	5 316	-7,9	-17,0	4 830	-5,3	-20,3	-6,9
	SETEMBRO	6 175	-10,2	16,1	5 810	-9,5	20,3	-9,6
	OUTUBRO	6 336	-5,5	2,6	6 002	-4,0	3,3	-7,9
	NOVEMBRO	6 923	-3,2	9,3	6 540	-2,0	9,0	-6,2
	DEZEMBRO	5 796	0,3	-16,3	5 371	0,9	-17,9	-2,9
2024	JANEIRO	6 339	-0,7	9,4	5 876	-0,3	9,4	-1,3
	FEVEREIRO	6 528	1,9	3,0	6 075	1,1	3,4	0,5
	MARÇO	6 788	-13,4	4,0	6 435	-13,4	5,9	-4,7
	ABRIL	6 865	15,1	1,1	6 241	12,4	-3,0	-0,1
	MAIO	6 841	-1,1	-0,4	6 353	-1,8	1,8	-1,1
	JUNHO	6 581	-4,4	-3,8	6 105	-5,3	-3,9	2,6
	JULHO	7 920	23,7	20,4	7 387	21,8	21,0	5,6
	AGOSTO	5 218	-1,9	-34,1	4 758	-1,5	-35,6	6,0
	SETEMBRO	6 488	5,1	24,3	6 097	5,0	28,1	9,7

Figura 2. Resultados mensais do Comércio Internacional
Evolução do valor mensal das Exportações

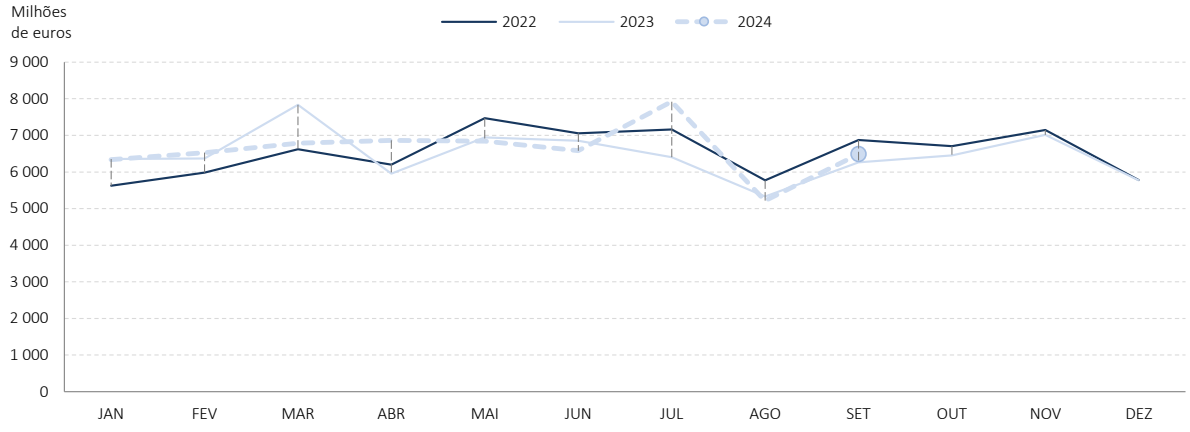

Quadro 2. Resultados mensais do Comércio Internacional

Importações

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	TAXA VARIAÇÃO (%)		Milhões de Euros	TAXA VARIAÇÃO (%)		TAXA VARIAÇÃO (%)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2022	SETEMBRO	9 758	32,4	6,1	8 243	29,5	16,8	37,5
	OUTUBRO	9 591	26,4	-1,7	8 307	25,8	0,8	35,5
	NOVEMBRO	9 714	17,1	1,3	8 370	14,6	0,8	25,0
	DEZEMBRO	8 664	10,3	-10,8	7 554	9,1	-9,8	17,8
2023	**TOTAL**	**105 148**	**-4,0**		**93 004**	**1,7**		
	JANEIRO	8 432	11,0	-2,7	7 310	11,7	-3,2	12,9
	FEVEREIRO	8 753	6,6	3,8	7 743	13,8	5,9	9,2
	MARÇO	9 978	9,1	14,0	8 783	13,6	13,4	8,9
	ABRIL	8 105	-7,3	-18,8	7 237	-0,1	-17,6	2,8
	MAIO	9 405	-4,7	16,0	8 395	3,3	16,0	-1,0
	JUNHO	9 101	-6,0	-3,2	8 047	4,6	-4,2	-6,0
	JULHO	8 658	-7,8	-4,9	7 811	0,7	-2,9	-6,1
	AGOSTO	7 765	-15,5	-10,3	6 606	-6,4	-15,4	-9,7
	SETEMBRO	8 578	-12,1	10,5	7 430	-9,9	12,5	-11,8
	OUTUBRO	9 261	-3,4	8,0	8 270	-0,4	11,3	-10,3
	NOVEMBRO	8 880	-8,6	-4,1	8 056	-3,8	-2,6	-8,1
	DEZEMBRO	8 230	-5,0	-7,3	7 316	-3,1	-9,2	-5,7
2024								
	JANEIRO	8 096	-4,0	-1,6	7 308	0,0	-0,1	-6,0
	FEVEREIRO	8 963	2,4	10,7	8 033	3,7	9,9	-2,2
	MARÇO	8 548	-14,3	-4,6	7 769	-11,5	-3,3	-5,7
	ABRIL	9 269	14,4	8,4	8 226	13,7	5,9	-0,2
	MAIO	9 123	-3,0	-1,6	8 087	-3,7	-1,7	-2,0
	JUNHO	8 539	-6,2	-6,4	7 721	-4,0	-4,5	1,2
	JULHO	10 054	16,1	17,7	8 847	13,3	14,6	2,0
	AGOSTO	7 848	1,1	-21,9	6 703	1,5	-24,2	3,6
	SETEMBRO	8 858	3,3	12,9	8 151	9,7	21,6	7,0

Figura 3. Resultados mensais do Comércio Internacional

Evolução do valor mensal das Importações

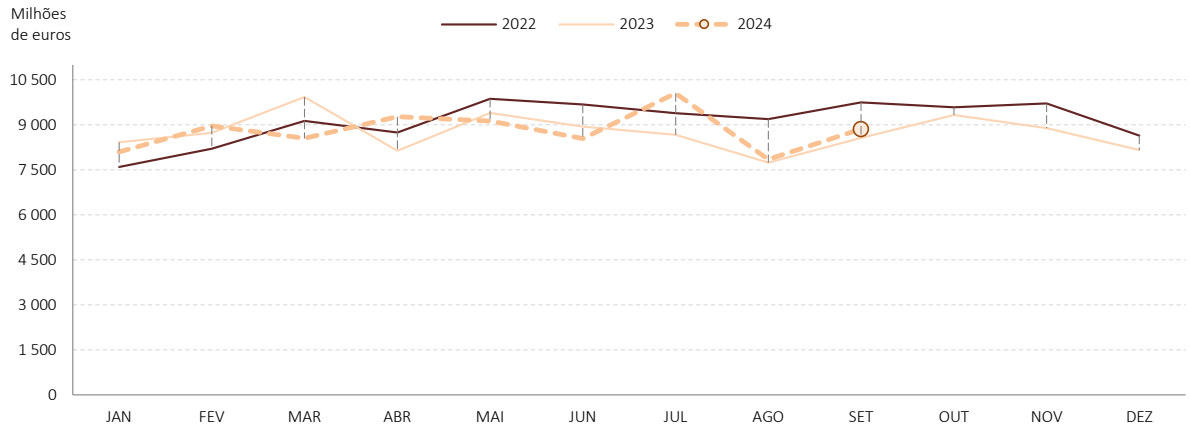

Em setembro de 2024, o défice da balança comercial atingiu 2 371 milhões de euros, diminuindo 33 milhões de euros quando comparado com setembro de 2023, e 260 milhões de euros face ao mês anterior (quando excluídas as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda, o défice da balança comercial recuou 503 milhões de euros face a setembro de 2023 e 584 milhões de euros quando comparado com o mês anterior, totalizando 2 096 milhões de euros).

Os *Combustíveis e lubrificantes* representaram 13,4% do défice da balança comercial em setembro de 2024 (26,1% em agosto de 2024; 32,6% em setembro de 2023), pelo que o défice expurgado do efeito destes produtos totalizou 2 054 milhões de euros, o que corresponde a agravamentos de 433 milhões de euros face a setembro de 2023 e de 109 milhões de euros em relação ao mês anterior.

Quadro 3. Saldo da Balança Comercial

ANO	MÊS	TOTAL			TOTAL SEM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			TOTAL TRIMESTRE TERMINADO EM:
		Milhões de Euros	VARIAÇÃO (10^6 Eur)		Milhões de Euros	VARIAÇÃO (10^6 Eur)		VARIAÇÃO (10^6 Eur)
			Homóloga	Mensal		Homóloga	Mensal	Homóloga
2022	SETEMBRO	-2 884	-1 005	541	-1 826	-622	129	-3 353
	OUTUBRO	-2 888	-869	-3	-2 058	-718	-232	-3 546
	NOVEMBRO	-2 566	-331	322	-1 697	-215	361	-2 205
	DEZEMBRO	-2 883	-340	-317	-2 230	-318	-534	-1 540
2023	**TOTAL**	**-27 808**	**3 351**		**-20 581**	**-1 031**		
	JANEIRO	-2 052	-77	831	-1 417	-70	814	-748
	FEVEREIRO	-2 347	-123	-295	-1 732	-388	-315	-540
	MARÇO	-2 141	382	206	-1 349	215	383	182
	ABRIL	-2 143	400	-2	-1 683	-107	-334	659
	MAIO	-2 490	-90	-347	-1 928	-598	-245	692
	JUNHO	-2 215	407	275	-1 601	-212	327	717
	JULHO	-2 253	-23	-38	-1 748	-512	-147	294
	AGOSTO	-2 449	976	-196	-1 776	179	-28	1 359
	SETEMBRO	-2 403	481	45	-1 620	205	155	1 434
	OUTUBRO	-2 926	-38	-522	-2 269	-211	-648	1 419
	NOVEMBRO	-1 957	609	969	-1 515	182	753	1 051
	DEZEMBRO	-2 434	448	-477	-1 945	286	-430	1 019
2024								
	JANEIRO	-1 757	295	677	-1 432	-16	513	1 351
	FEVEREIRO	-2 435	-88	-678	-1 958	-226	-526	654
	MARÇO	-1 759	381	676	-1 334	15	624	587
	ABRIL	-2 404	-262	-645	-1 985	-302	-651	31
	MAIO	-2 282	208	122	-1 734	193	250	327
	JUNHO	-1 958	256	324	-1 616	-15	119	202
	JULHO	-2 134	119	-175	-1 459	289	156	583
	AGOSTO	-2 630	-182	-497	-1 945	-169	-486	194
	SETEMBRO	-2 371	33	260	-2 054	-433	-109	-30

Figura 4. Saldo da Balança Comercial

Valores acumulados no ano

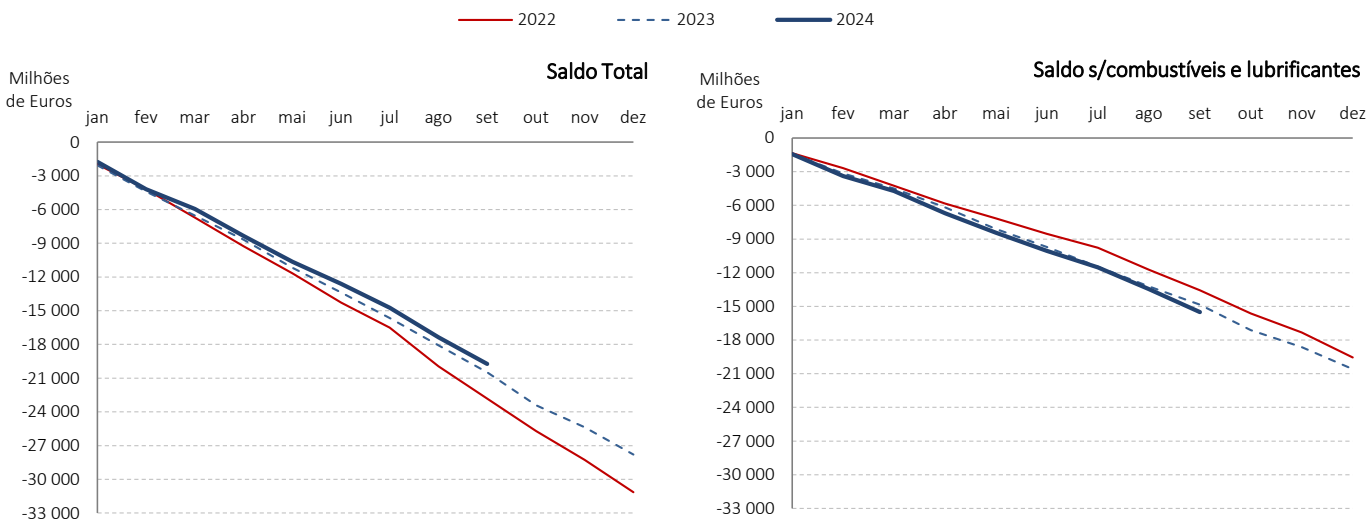

Grandes Categorias Económicas de Bens

Em setembro de 2024, destacaram-se, face ao mês homólogo, as exportações de *Material de transporte* (+20,1%), principalmente *Automóveis de passageiros*. Nas importações, salientam-se os aumentos de *Material de transporte* (+28,0%), principalmente *Outro material de transporte* (com destaque para aeronaves) proveniente de França, e *Fornecimentos industriais* (+10,7%), sobretudo produtos *Químicos*, maioritariamente provenientes dos Países Baixos. Nos *Fornecimentos Industriais*, importa referir que, quando excluídas as transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade), a variação homóloga foi de -0,5% nas importações.

Destaca-se ainda o decréscimo em *Combustíveis e lubrificantes* (-38,4%; -28,8% em volume) nas importações, maioritariamente *Óleos brutos de petróleo* provenientes da Nigéria e do Brasil.

Quadro 4. Resultado mensal por CGCE - Exportações

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIAÇÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIAÇÃO
	SET 2024	SET 2023	VARIAÇÃO	%	SET 2024	SET 2023	VARIAÇÃO	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	842	777	64	8,3	2 470	2 248	223	9,9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	276	263	13	5,1	741	716	25	3,5
PRODUTOS TRANSFORMADOS	565	514	51	9,9	1 729	1 531	197	12,9
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	1 951	2 033	-81	-4,0	6 621	5 522	1 099	19,9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	187	175	12	6,8	516	458	57	12,5
PRODUTOS TRANSFORMADOS	1 764	1 857	-93	-5,0	6 105	5 064	1 041	20,6
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	390	365	25	6,9	1 383	1 194	189	15,8
PRODUTOS PRIMÁRIOS	61	19	42	225,4	161	60	101	168,9
PRODUTOS TRANSFORMADOS	330	347	-17	-4,9	1 222	1 134	88	7,7
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSORIOS (1)	1 012	981	31	3,2	2 910	2 774	135	4,9
MÁQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (1)	579	631	-52	-8,2	1 697	1 693	4	0,3
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	432	349	83	23,8	1 212	1 081	131	12,1
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 202	1 001	201	20,1	2 872	2 918	-47	-1,6
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	381	193	188	97,4	699	717	-18	-2,5
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	165	177	-12	-6,8	466	528	-62	-11,7
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	655	631	25	3,9	1 706	1 673	33	2,0
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	1 088	1 014	73	7,2	3 360	3 230	130	4,0
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	153	148	4	3,0	441	433	8	1,9
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	546	524	22	4,2	1 721	1 704	17	1,0
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	389	342	47	13,7	1 198	1 094	104	9,5
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	3	4	-1	-17,6	9	10	ə	-4,7

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

Quadro 5. Resultado mensal por CGCE – Importações

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIAÇÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIAÇÃO
	SET 2024	SET 2023	VARIAÇÃO	%	SET 2024	SET 2023	VARIAÇÃO	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 212	1 143	68	6,0	3 737	3 564	173	4,9
PRODUTOS PRIMÁRIOS	447	413	34	8,2	1 350	1 331	19	1,4
PRODUTOS TRANSFORMADOS	765	730	34	4,7	2 387	2 233	155	6,9
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOUTRA CATEGORIA	2 710	2 447	263	10,7	7 698	6 867	831	12,1
PRODUTOS PRIMÁRIOS	218	223	-5	-2,3	633	641	-9	-1,4
PRODUTOS TRANSFORMADOS	2 492	2 224	268	12,0	7 065	6 225	840	13,5
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	707	1 148	-441	-38,4	3 059	3 155	-95	-3,0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	304	604	-300	-49,7	1 558	1 545	13	0,8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	404	545	-141	-25,9	1 501	1 610	-108	-6,7
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSORIOS (1)	1 517	1 498	20	1,3	4 459	4 309	150	3,5
MÁQUINAS E OUTROS BENS DE CAPITAL (1)	841	831	10	1,2	2 479	2 345	134	5,7
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	676	667	9	1,4	1 980	1 963	16	0,8
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 373	1 073	301	28,0	3 813	3 425	388	11,3
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	530	450	80	17,9	1 561	1 500	61	4,1
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	257	178	79	44,3	730	583	147	25,1
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	587	445	142	31,8	1 522	1 342	180	13,4
BENS DE CONSUMO NE NOUTRA CATEGORIA	1 338	1 267	71	5,6	3 992	3 678	314	8,5
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	235	209	25	12,1	687	587	100	17,0
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	554	551	3	0,5	1 618	1 564	54	3,5
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	550	506	44	8,6	1 687	1 528	159	10,4
BENS NE NOUTRA CATEGORIA	ə	2	-2	-83,7	2	4	-2	-50,2

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

Principais Países Clientes/Fornecedores

Em setembro de 2024, e tendo em conta os principais países parceiros em 2023, salienta-se, nas exportações, o acréscimo das transações de bens com destino a Espanha (+10,8%) e à Alemanha (+16,4%), principalmente de *Material de transporte*. De salientar, igualmente, o decréscimo das exportações para os Estados Unidos (-43,7%), particularmente de produtos *Químicos*, nomeadamente *Medicamentos*.

Nas importações, salientam-se os acréscimos das transações de bens com os Países Baixos (+45,4%), nomeadamente produtos *Químicos*, e com França (+19,2%), maioritariamente *Material de transporte*, sobretudo *Outro material de transporte* (com destaque para aeronaves). Em sentido contrário, destaca-se o decréscimo das importações com origem no Brasil (-47,7%), principalmente de *Óleos brutos de petróleo*.

Quadro 6. Resultado mensal por Países e Zonas Económicas
Exportações

PAÍSES E ZONAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIAÇÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIAÇÃO
	SET 2024	SET 2023	VARIAÇÃO	%	SET 2024	SET 2023	VARIAÇÃO	%
PRINCIPAIS PAÍSES CLIENTES EM 2023:								
ES ESPANHA	1 806	1 631	176	10,8	5 009	4 606	403	8,7
FR FRANÇA	813	778	35	4,5	2 265	2 233	32	1,4
DE ALEMANHA	764	657	107	16,4	2 967	1 933	1 035	53,5
US ESTADOS UNIDOS	257	457	-200	-43,7	1 258	1 298	-40	-3,1
GB REINO UNIDO	310	330	-21	-6,3	840	870	-30	-3,5
IT ITÁLIA	287	257	30	11,8	747	697	50	7,2
NL PAÍSES BAIXOS	273	179	93	52,0	730	627	104	16,5
BE BÉLGICA	140	144	-4	-2,7	418	404	14	3,4
AO ANGOLA	86	86	ə	-0,2	270	288	-18	-6,3
PL POLÓNIA	99	79	20	25,6	275	254	21	8,2
TOTAL ZONA EURO	4 374	3 909	464	11,9	12 938	11 283	1 655	14,7
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (27 ESTADOS-MEMBROS)	4 772	4 286	486	11,3	14 031	12 325	1 706	13,8
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (28 ESTADOS-MEMBROS)	5 082	4 617	465	10,1	14 871	13 195	1 676	12,7
TOTAL EXTRA-UE (27 ESTADOS MEMBROS)	1 716	1 889	-173	-9,2	5 595	5 572	23	0,4
TOTAL EXTRA-UE (28 ESTADOS MEMBROS)	1 406	1 558	-152	-9,8	4 755	4 702	53	1,1

Quadro 7. Resultado mensal por Países e Zonas Económicas
Importações

PAÍSES E ZONAS ECONÓMICAS	MÊS DE REFERÊNCIA				TRIMESTRE TERMINADO EM:			
	Milhões de Euros			TAXA VARIAÇÃO	Milhões de Euros			TAXA VARIAÇÃO
	SET 2024	SET 2023	VARIAÇÃO	%	SET 2024	SET 2023	VARIAÇÃO	%
PRINCIPAIS PAÍSES FORNECEDORES EM 2023:								
ES ESPANHA	3 004	2 976	28	0,9	8 847	8 615	232	2,7
DE ALEMANHA	1 047	958	89	9,3	2 993	2 848	146	5,1
FR FRANÇA	684	574	110	19,2	1 853	1 667	187	11,2
NL PAÍSES BAIXOS	714	491	223	45,4	1 609	1 392	217	15,6
CN CHINA	463	492	-29	-5,9	1 422	1 408	14	1,0
IT ITÁLIA	481	429	52	12,1	1 343	1 180	163	13,8
BR BRASIL	221	423	-202	-47,7	917	919	-3	-0,3
BE BÉLGICA	275	295	-20	-6,9	815	793	22	2,8
US ESTADOS UNIDOS	162	147	14	9,6	618	412	206	50,1
PL POLÓNIA	144	149	-6	-3,9	403	437	-34	-7,7
TOTAL ZONA EURO	6 428	5 946	482	8,1	18 379	17 123	1 256	7,3
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (27 ESTADOS-MEMBROS)	6 848	6 387	460	7,2	19 557	18 368	1 189	6,5
TOTAL UNIÃO EUROPEIA (28 ESTADOS-MEMBROS)	6 916	6 469	446	6,9	19 834	18 612	1 222	6,6
TOTAL EXTRA-UE (27 ESTADOS MEMBROS)	2 011	2 191	-180	-8,2	7 203	6 634	570	8,6
TOTAL EXTRA-UE (28 ESTADOS MEMBROS)	1 942	2 109	-166	-7,9	6 926	6 389	537	8,4

NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE). No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas, assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). A partir do mês de fevereiro de 2020, o Reino Unido é considerado nos Países Terceiros. Para efeitos de comparação neste destaque, as análises face ao mês homólogo ou face ao mês anterior consideram o Reino Unido como fazendo parte dos Países Terceiros nesses períodos.

2. Como princípio geral, nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens, os fluxos de bens são registados de acordo com o seu movimento físico, ou seja, ao cruzarem as fronteiras do território estatístico, sendo este conceito independente das mudanças de propriedade. Embora a utilização do termo "comércio" nas "estatísticas do comércio internacional de bens" reflita o papel dominante das transações de compra e venda no contexto dos movimentos transfronteiriços de bens, muitos outros movimentos de bens entre países, que não resultam de transações de compra e venda, são igualmente abrangidos pelas estatísticas do comércio internacional de bens, sendo disso exemplo as transações com vista a ou na sequência de trabalhos por encomenda (sem transferência de propriedade), que têm tratamento distinto para efeitos de registo em Contas Nacionais.

3. Transações com vista a ou na sequência de trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): o trabalho por encomenda inclui operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação, conversão, com o objetivo de produzir um item novo ou realmente melhorado. Não implica necessariamente uma mudança na classificação do produto. Nestas operações não existe alteração da propriedade económica dos bens. Nas importações de bens com vista a um trabalho por encomenda (código da natureza da transação 41/42), o valor corresponde ao valor de mercado estimado dos bens destinados a transformação. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados (código da natureza da transação 51/52) são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens, de tal modo que o valor inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação.

4. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional, é efetuada apenas a referência a "importações" e "exportações", sendo, contudo, identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

   Neste "Destaque", utilizam-se os seguintes apuramentos:

2020:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
	Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2021:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;
	Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.
2022:	Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;

Comércio Extra-UE – resultados definitivos de janeiro a dezembro.

2023: Comércio Intra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro;

Comércio Extra-UE - resultados definitivos de janeiro a dezembro.

2024: Comércio Intra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a setembro;

Comércio Extra-UE - resultados mensais preliminares de janeiro a setembro.

5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

6. Taxa de variação mensal em cadeia: compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos num ou em ambos os meses comparados.

7. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.

8. Revisões: com a divulgação dos resultados definitivos do ano de 2021, procedeu-se a um ajustamento na política de revisões aplicada nas estatísticas do Comércio Internacional, antecipando-se em 1 mês a divulgação dos resultados anuais definitivos, o que permite a sua incorporação nos dados das Contas Nacionais Anuais e da Balança de Pagamentos. Assim, em cada mês continua a ser publicada a informação relativa ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 4 meses anteriores. A divulgação dos resultados anuais preliminares do ano N ocorre em junho de N+1, ou seja, aquando da última (4ª) revisão do mês de dezembro. A divulgação de resultados definitivos ocorre em agosto de N+1. A informação divulgada mensalmente incorpora revisões de rotina, em resultado da substituição de estimativas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (a 3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - JUNHO A AGOSTO DE 2024		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	6,3	6,0
IMPORTAÇÕES	3,7	3,6

A partir da divulgação de março de 2021, começou a ser divulgada a 30 dias a estimativa rápida trimestral do Comércio Internacional. Dispondo de mais informação e um prazo mais dilatado para compilação estatística, as taxas de variação homóloga das exportações e das importações nos resultados agora obtidos foram revistas em -0,2 p.p. e +0,4 p.p., respetivamente, refletindo a inclusão de nova informação:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - 3º TRIMESTRE DE 2024		
	ESTIMATIVA RÁPIDA	PUBLICAÇÃO A 40 DIAS
EXPORTAÇÕES	9,9	9,7
IMPORTAÇÕES	6,6	7,0

9. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno*

pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos) (NC 71189000). O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio devido a essas exclusões, mas também por questões de confidencialidade.

10. O Comércio Intra-UE alocado à Zona Euro passou a incluir, a partir dos dados de 2017, os abastecimentos e provisões de bordo da UE, que nos anos anteriores está alocado à Zona não Euro. Contudo, dado o seu reduzido peso no total das transações (inferior a 0,1%), os dados são comparáveis em toda a série disponível. As transações de bens com a Croácia passaram a ser incluídas na Zona Euro, apenas a partir de janeiro de 2023, mês de referência da informação. A desagregação por países está disponível nos quadros anexos a este destaque e nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal do INE.

11. Dando cumprimento ao Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 (no anexo V, secção 2, ponto 2, a alínea a)), a partir de janeiro 2024 (mês de referência), os bens comunitários que entram em Portugal com destino ao mercado Extra – quasi-exportações – deixam de ser apuráveis no âmbito do Comércio Internacional de Bens em Portugal, passando essa informação a ser enviada para o Estado-Membro correspondente, no âmbito da troca de microdados, para que este as possa incluir na compilação das suas exportações. De igual forma, Portugal também passou a receber mensalmente de outros Estados-Membros informação de exportações extra-UE, que integra, após validação, na compilação dos dados do Comércio Internacional de Bens no respetivo mês de referência.

12. Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens
Os índices de valor unitário mensais relativos ao mês de setembro de 2024 são disponibilizados com a publicação deste destaque no Portal do INE (ver links infra).

- Índices mensais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, preço - %)
- Índices mensais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, valor - %)
- Índices mensais de valor unitário das exportações (Taxa de variação homóloga, volume - %)
- Índices mensais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, preço - %)
- Índices mensais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, valor - %)
- Índices mensais de valor unitário das importações (Taxa de variação homóloga, volume - %)

O Universo de partida para os índices mensais corresponde ao Comércio Internacional de Bens, apurado a 40 dias para o mês de referência, sendo utilizados os resultados mais atuais disponíveis nesse momento para ambos os períodos (mês e mês homólogo). Nos índices trimestrais, são utilizados os resultados definitivos de 2012 a 2022 e os resultados preliminares de 2023 e 2024. Os índices mensais são consistentes temporalmente com os índices trimestrais (40 dias), utilizando-se para o efeito o método de Chow-Lin.

Nos dados do Comércio Internacional de Bens são excluídos, para efeitos de cálculo dos Índices de Valor Unitário, alguns registos considerados pouco significativos no total transacionado e que correspondem a transações com valor estatístico inferior a 1 000 euros e em função do n.º de observações NPC/Zona Económica/NC8, bem como os capítulos 98 e 99 da NC e as NC8 com massa líquida inferior a 0,5 Kg. É, no entanto, garantida a representatividade da amostra em cada grupo de produtos, atingindo uma cobertura total superior a 80%.

Os índices de preço (valor unitário) são calculados ao nível mais fino da informação (cerca de 9 500 posições NC8), sendo posteriormente agregados em forma de índices de preço de *Paasche*, ao nível da CPA (Classificação de Produtos por

Atividade), para os índices trimestrais e ao nível do total e do total excluindo produtos petrolíferos para os índices mensais. Os índices calculados traduzem variações relativamente ao mesmo período do ano anterior (homólogo). É importante referir que, tratando-se de índices de valores unitários e não de índices de preços efetivos, a sua variação reflete, além da variação de preços, efeitos da alteração da composição e de qualidade dos bens considerados a cada nível fino de informação.

A divulgação dos Índices de Valor Unitário do Comércio Internacional de Bens é assegurada de acordo com o seguinte calendário:

PERÍODO REFERÊNCIA	ÍNDICES MENSAIS INDICADORES	ÍNDICES TRIMESTRAIS INDICADORES
		TRIMESTRE DE REFERÊNCIA
JANEIRO	11-03-2024	4º TRIM/23
FEVEREIRO	09-04-2024	
MARÇO	10-05-2024	
ABRIL	07-06-2024	1º TRIM/24
MAIO	10-07-2024	
JUNHO	09-08-2024	
JULHO	09-09-2024	2º TRIM/24
AGOSTO	10-10-2024	
SETEMBRO	08-11-2024	
OUTUBRO	10-12-2024	3º TRIM/24
NOVEMBRO	09-01-2025	
DEZEMBRO	10-02-2025	

Os índices trimestrais relativos ao período 2012-2024 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação desagregada por Classificação de Produtos por Atividade (CPA), incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

Os índices mensais relativos ao período 2012-2024 estão disponíveis como indicadores no Portal, com informação ao nível do total e total excluindo produtos petrolíferos, incluindo ainda os correspondentes índices de valor e índices de volume.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIF – Custo, Seguro e Frete

CPA – Classificação de Produtos por Atividade, versão 2.1

FOB – Franco a Bordo

NC – Nomenclatura Combinada

UE – União Europeia

SINAIS CONVENCIONAIS

ə – Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do Comércio Internacional no portal do INE.

Data do próximo destaque mensal – 10 de dezembro de 2024

Data do próximo destaque Estimativa rápida 4º trimestre de 2024 – 29 de janeiro de 2025